

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE Nº 4.087/2015**

**Considera encerradas as atividades escolares do
Centro Educacional Padre Anchieta.**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO
SANTO**, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE nº.
4.497/2015 (Processo CEE n.º 347/2014), aprovado na Sessão Plenária do dia 12-01-2015,

RESOLVE:

Considerar encerradas, a partir do início do ano letivo de 2011, as atividades escolares do Centro Educacional Padre Anchieta, situado na Rua Gualter Novaes Azevedo, n.º 01, Bairro Otto Marins, município de Cachoeiro de Itapemirim, ES, mantido pela Cooperativa de Trabalho Pedagógico de Cachoeiro de Itapemirim, CNPJ n.º 03.532.685/0001-05.

Vitória, 19 de janeiro de 2015.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE

Homologo
Em 19 de janeiro de 2015.

HAROLDO CORRÊA ROCHA
Secretário de Estado da Educação